



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA N.º 8/2020
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de 2020, pelas 10h00m, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente do órgão, Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito

Dr.^a Heloísa Oliveira

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr.^a Ana Rita Correia

Membros discentes:

Dr. Francisco Salsinha

Dr. Vítor Andrade André

Dr. Ricardo Marcos

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva da FDUL, nomeada em substituição, Dr.^a Cândida Machado e o Dr. João Moreira da Silva, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (AAF DL).

A Diretora apresentou os habituais cumprimentos, deu as boas-vindas à primeira reunião deste ano letivo, destacando, em particular, a presença da Dr.^a Cândida Machado, que se junta a estas reuniões em substituição da Professora Cláudia Madaleno e agradeceu a comparência de todos, formulando votos de muita saúde e de sucessos académicos.

Entrou-se no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – **Preparação do próximo semestre letivo** – com a apresentação, pela Prof.^a Paula Vaz Freire, das normas e orientações relativas ao funcionamento da atividade letiva e não letiva no 1.º semestre do ano 2020/2021, vertidas no Despacho n.º 103/2020, recentemente publicado.

Como nota de enquadramento, foi feito apelo quer às orientações definidas pelo “Plano sobre o Funcionamento da Atividade Letiva no Ano 2020/2021”, debatido nos órgãos da Faculdade e dado a conhecer à comunidade académica no passado mês de julho, quer ao teor da “Recomendação às instituições científicas e de ensino superior para a preparação do ano letivo 2020/2021”, emitida pelo Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a 5 de agosto de 2020, quer, ainda, às “Orientações para Atividades Letivas e não Letivas nas Instituições Científicas e de Ensino Superior no Ano Letivo 2020-2021”, expedidas pela DGES e pela DGS, a 4 de agosto de 2020.

Nestes termos, e como regras gerais, foi referido que, a fim de garantir as necessárias condições de segurança e de prevenção da saúde, todos os estudantes, docentes e funcionários devem proceder ao uso obrigatório de máscara nas instalações da FDUL; efetuar uma correta higienização das mãos; respeitar a sinalética presente nos espaços da Faculdade e, em particular, os circuitos de entrada e de saída nas instalações; reduzir a concentração de pessoas, designadamente, nos espaços comuns e colocar máscaras e luvas usadas em contentores próprios e devidamente assinalados.

No que respeita, por seu turno, às atividades letivas, a Diretora identificou as regras a observar no que respeita à organização e limpeza das salas, salientando, em particular, a necessidade de se garantir o distanciamento físico entre as pessoas, nomeadamente, através da observância da distância mínima de um lugar de intervalo nas salas.

Por outro lado, e quanto à lecionação, foi destacado que todas as unidades curriculares, de todos os níveis de ensino, têm uma componente de lecionação presencial combinada com formas de ensino e aprendizagem com recurso a tecnologias digitais.



Por consequência, a organização dos horários e formas de lecionação são orientadas pela necessidade de gerir e alocar o espaço da FDUL, de modo a assegurar condições de segurança e distanciamento social, atendendo, em especial, ao elevado número de alunos e de cursos ministrados.

Neste contexto, e no que respeita à Licenciatura, foi acrescentado que os docentes dos 2.º, 3.º e 4.º Anos devem proceder à lecionação das aulas teóricas, em blocos com a duração de 1h40, mediante gravação (*educast*) ou através de sessão *zoom*.

Os docentes do 1.º Ano, por seu turno, asseguram a lecionação das aulas teóricas, também em blocos com a duração de 1h40, de forma presencial a metade da turma, alternadamente em cada semana, com transmissão da aula por *zoom*.

Esclareceu, ainda, que durante as sessões de *zoom* os estudantes devem manter as câmaras dos seus computadores ligadas, exceto quando existam razões atendíveis para não o fazer.

No que respeita às aulas práticas, os docentes asseguram a lecionação presencial de todos os anos do curso de licenciatura.

Quando ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica, a lecionação das unidades curriculares deve ser feita através de aulas intercaladas, isto é, com lecionação presencial numa semana e a distância na semana seguinte, via *zoom*, nos termos indicados no Anexo I ao referido despacho n.º 103/2020, sempre no mesmo horário, definido pela DAC e publicitado na página da FDUL.

Para o efeito, os docentes incumbidos de ministrar as referidas unidades curriculares devem indicar à DAC o *ID zoom* através do qual é possível aceder à aula, e que deverá manter-se inalterado ao longo do semestre letivo.

No Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e o Doutoramento a lecionação é, de igual modo, efetuada através de aulas intercaladas, nos termos indicados no Anexo II ao mesmo Despacho, sempre no mesmo horário definido pelo docente em articulação com a DAC.

Informou, ademais, que o investimento que permite o cumprimento das regras *supra* referidas, nomeadamente em tecnologia, sinalética, limpeza, equipamento de proteção individual, já está a ser efetuado por forma a que as condições de lecionação e de segurança estejam, tanto quanto possível, asseguradas no arranque no novo ano letivo.



A Diretora prosseguiu a apresentação, recordando que o calendário letivo se encontra fixado no Despacho 80/2020, de 22 de julho e fazendo uma referência ao teor quer do despacho n.º 99/2020, de 3 de setembro, que estabelece as condições de regresso progressivo ao trabalho presencial na FDUL, quer do despacho n.º 98/2020, de 31 de agosto, que determina as condições de autorização do plano de pagamento faseado, quer, ainda, do despacho n.º 104/2020, de 10 de setembro, que prevê o pagamento fracionado do valor da prorrogação do prazo de entrega de tese ou dissertação no mestrado e no doutoramento.

Concluiu com uma referência ao trabalho muito positivo realizado pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Avaliação à Distância, coordenado pela Professora Susana Videira, que permitiu uma muito eficiente articulação entre órgãos e, ao mesmo tempo, o sucesso do modelo de avaliação implementado no segundo semestre do ano letivo passado, em circunstâncias tão adversas e num tempo extraordinariamente curto.

Nestes termos, e considerando a relevância da atividade desenvolvida pelo referido Grupo de Trabalho para a conclusão bem-sucedida do semestre letivo transato, a Diretora submeteu ao conhecimento do Conselho Académico a intenção de proceder à criação de um novo Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Professora Susana Videira e com representantes dos vários órgãos, com o objetivo de acompanhar o funcionamento das atividades letivas presenciais e não presenciais, através, designadamente, do conhecimento e tratamento de situações reportadas, da elaboração de propostas com vista a introduzir melhorias no funcionamento daquelas atividades, bem como de divulgação de informação à comunidade académica.

A Professora Susana Videira tomou a palavra para agradecer o registo efetuado e aceitar esta nova incumbência, reiterando que sem o concurso de todos os que participaram, de forma tão ativa e empenhada, na tarefa, os resultados alcançados não se teriam afigurado possíveis e referindo que conta com essa mesma colaboração nos trabalhos, tão exigentes, que o novo Grupo irá realizar.

O Dr. Vítor André expressou, prontamente, o seu apreço pela intenção de criação desse novo Grupo de Trabalho, cuja oportunidade já havia registado em reunião anterior deste órgão, desejando à Coordenadora os maiores sucessos e manifestando a sua disponibilidade para o integrar.



Ante a anuência dos visados, que a Diretora saudou e agradeceu, o Conselho Académico deliberou que a respetiva representação no Grupo de Trabalho será, ainda, assegurada pela Dr.^a Heloísa Oliveira e pelo Dr. Francisco Salsinha, como membros efetivos, que se farão substituir, em caso de ausência ou impedimento, respetivamente, pelos Drs. Gonçalo Fabião e Ricardo Marcos.

Tomando por referência a apresentação feita pela Professora Paula Vaz Freire quanto aos horários do curso de licenciatura, o Dr. Vítor André expressou as suas reservas quanto à opção de iniciar as aulas às 8 horas, para o turno Dia e às 18 horas, para o turno da Noite, considerando, por um lado, as distâncias que muitos dos alunos do curso diurno têm que percorrer, com transportes públicos limitados e, por outro, as dificuldades de conciliar a atividade laboral com a académica nos casos em que o horário do início das aulas é antecipado.

Idênticas reservas foram expressas quer pelo Dr. Francisco Salsinha, em particular quando à hora de início do turno Dia por suscitar muitas dificuldades aos alunos que residem na área metropolitana de Lisboa e se deslocam diariamente para a Faculdade, quer pelo Dr. João Moreira da Silva, embora com o registo de apreço pelos ajustamentos que a Direção aceitou fazer no horário da turma da Noite para o tornar mais compatível com os melhores interesses dos estudantes.

O Dr. Vítor André sugeriu, neste contexto, que as aulas do turno Dia passem a ter início às 8h30m e que as aulas teóricas do turno da Noite se iniciem às 18h30m, a fim de ultrapassar os referidos constrangimentos, com claro benefício para os alunos.

A Dr.^a Heloísa Oliveira manifestou entendimento diverso, apoiando os horários oportunamente fixados, e recorreu à sua própria experiência para salientar que é possível comparecer pontualmente às primeiras horas da manhã no espaço físico da Faculdade após um longo e demorado trajeto, com recurso a transportes públicos.

Acrescentou, que os horários estão publicados e que o início das aulas pressupõe estabilidade quanto a essa definição, pelo que não deverão, neste momento, ser alterados.

A Professora Paula Vaz Freire, secundada pelo Dr. Bertolino Campaniço e pela Professora Susana Videira, reforçou o entendimento expresso pela Dr.^a Heloísa, acrescentando que os horários foram construídos com o máximo rigor e com recurso a muitas horas de trabalho, por forma a conseguir conciliar as exigências impostas em termos de higienização

e segurança dos espaços, com a [limitada] disponibilidade das salas, perante um número muito expressivo de turmas e de alunos.

Acresce que a necessidade de garantir o início, atempado, das atividades letivas também conduziu a que todas as parametrizações exigidas já estejam concluídas nas plataformas informáticas de suporte, pelo que qualquer alteração neste momento teria, por certo, um impacto negativo no arranque no semestre.

Recordou, ainda, que estamos perante uma situação singular, que exige, portanto, medidas especiais e limitadas no tempo, ainda que, olhando para a prática noutras Escolas, Faculdades existem onde a regra é, precisamente, e mesmo em situação de normalidade, a de se iniciar as aulas no horário que a FDUL se viu na contingência de adotar para o próximo semestre letivo a título excepcional.

O Dr. Vítor André recuperou a palavra para insistir na proposta efetuada quanto aos horários e prosseguiu, saudando a iniciativa de passar a disponibilizar, na Divisão Académica, já no decurso do corrente mês de setembro, um serviço de atendimento aos estudantes e docentes através da Plataforma *zoom*.

Não obstante, considerando que o Gabinete de Responsabilidade Social não tem conseguido dar resposta imediata aos múltiplos pedidos que lhe vão chegando, sugeriu que idêntico serviço de atendimento à distância possa ser criado naquele Gabinete, a fim de assegurar uma gestão mais eficiente e célere do trabalho.

Perante solicitação da Diretora nesse sentido, a Dr.^a Cândida Machado irá avaliar a possibilidade de se instituir esse modelo de atendimento também no Gabinete de Responsabilidade Social.

O Dr. Vítor André salientou, de resto, no que concerne às aulas teóricas da Licenciatura, que a opção dos regentes deveria recair, preferencialmente, pelo recurso a aulas gravadas e publicadas na plataforma *educast* ou, em alternativa, assegurar a gravação quando a opção fosse a da lecionação através da Plataforma *zoom*.

O Professor Luís Pereira Coutinho reforçou a ideia de que o modelo, em concreto, de lecionação deveria ficar na estrita liberdade académica de cada docente, não devendo a gravação ser-lhe imposta, perceção que foi secundada pelas Professoras Paula Vaz Freire e Susana Videira.



Considerando que, na licenciatura e à exceção do 1.º Ano, as aulas teóricas irão adotar um modelo de funcionamento à distância, podendo o regente optar pela gravação das aulas (a publicar na plataforma *educast*) ou pela lecionação através da Plataforma *zoom*, o Professor Pedro Madeira de Brito colocou a questão de saber porque meio os alunos serão informados acerca daquela opção, a fim de poderem assistir às aulas sem contratempos ou dificuldades.

Indagou, ainda, se seria possível recorrer, em simultâneo, à plataforma *zoom* e à gravação das aulas na *educast* e, por outro lado, se o docente poderia optar por recorrer alternadamente a um ou a outro modelo de funcionamento à distância, em função da dinâmica que pretenda imprimir às aulas.

Questionou, de resto, a opção de incluir e divulgar o identificativo *zoom* dos docentes nos horários, disponíveis no sítio da *internet* da Faculdade, por questões de segurança.

As questões colocadas foram intensamente debatidas, tendo ficado consensualizado que a indicação acerca do modelo de funcionamento das aulas teóricas deverá ficar a cargo do docente, prevendo-se que, ante a ausência dessa indicação, as aulas serão lecionadas através da plataforma *zoom*.

Ao mesmo tempo, será ponderada, pela DAC, em articulação com o Núcleo de Apoio Técnico, a disponibilização, no *Moodle*, de um separador com informações sobre as aulas à distância (*Zoom* e *Educast*) por ciclo de estudos, por forma a organizar tal informação e simultaneamente garantir uma maior segurança no acesso aos dados, considerando que o *Moodle* obriga a uma autenticação com a conta *campus*.

Acresce que a divulgação dos *ID's zoom* dos docentes será feita através do serviço de *email* da plataforma Fénix, ao qual o docente também deverá recorrer para contactar, de forma mais eficiente, os seus alunos, designadamente no caso de pretender alternar o modelo de lecionação.

Neste caso, e para garantir que a informação chega atempadamente aos estudantes, a mesma deve ser remetida, por aquela via, com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência face à hora da aula.

A fim de auxiliar os docentes a desenvolver essa tarefa, a DAC deverá elaborar e disponibilizar um manual relativo ao envio de mensagem de correio eletrónico através da referida plataforma.

A Dr.^a Heloísa Oliveira questionou acerca da possibilidade de se criar um canal privilegiado de comunicação para que os alunos imunodeprimidos, portadores de doença crónica ou que partilhem os respetivos agregados com familiares naquelas condições possam, de forma segura e adequada, comunicar a sua situação e apresentar sugestões, que permitam superar as vulnerabilidades.

A ideia mereceu consenso generalizado e será ponderada no contexto do Grupo de Trabalho a criar sob a coordenação da Professora Susana Videira, tendo em vista a sua implementação, através, eventualmente, da disponibilização de um específico endereço de *email* e da sensibilização dos docentes para a situação particular desses alunos.

Ainda neste contexto, o Dr. Francisco Salsinha indagou se seria possível recomendar a aplicação de um modelo de avaliação específico para tais alunos, o que, conforme referiu a Professora Paula Vaz Freire, se afigura dificilmente compatível com a disciplina normativa em vigor, que não prevê a existência de modelos de avaliação diferenciados, que não para os alunos com necessidades educativas especiais, acrescentando que a temática da avaliação não é competência do Conselho Académico mas do Conselho Pedagógico.

A Dr.^a Heloísa Oliveira indagou, ainda, se os serviços prestarão aos docentes das aulas teóricas que terão de lecionar nas instalações da Faculdade o necessário apoio técnico, pelo menos no momento de arranque do ano letivo, para que as aulas sejam, em simultâneo, lecionadas através da plataforma *zoom*, ao que a Diretora respondeu que questão está a ser equacionada.

Questionou, de resto, como deverão ser agendadas as aulas das turmas com muitos estudantes *Erasmus* e as aulas práticas extraordinárias que os docentes tenham necessidade de marcar (à margem das já previstas para o primeiro ano).

Quanto à primeira questão, a Professora Paula Vaz Freire deu nota de que a resposta tem que ser dada em articulação com o Gabinete *Erasmus*, embora anteveja como solução possível a de replicar o modelo de marcação de aulas previsto para o mestrado em Direito e Ciência Jurídica.

Quanto à segunda, a marcação deve ser articulada previamente com a Divisão Académica para garantir a disponibilidade de espaço, caso a aula não possa ter lugar com recurso à plataforma *zoom*.



O Dr. Francisco Salsinha perguntou se o alargamento da época especial teve algum impacto negativo no arranque do ano letivo, tendo a Diretora esclarecido que essa avaliação está a ser feita no contexto da Divisão Académica, embora se possa adiantar que o mesmo se traduziu em trabalho acrescido para os serviços e para os docentes, justificado pela excecionalidade da situação em presença e que não se antevem atrasos no início das aulas.

A este propósito, o Dr. Bertolino Campaniço apresentou ponto de situação sobre a época especial em referência, informando, designadamente, que a mesma contou com a inscrição de mil, duzentos e quarenta e cinco alunos, não se tendo, até à data, verificado dificuldades de maior.

Tomou a palavra o Dr. João Moreira da Silva para registar o seu apreço pela forma como está a decorrer a organização do semestre letivo que agora se inicia, em condições tão adversas, e disponibilizou a colaboração da AAFDL para o que se afigurar necessário.

Informou, ainda, que, atenta a excecionalidade do momento, as habituais atividades de acolhimento, integração e interação dos novos estudantes com o meio académico serão suspensas, à exceção da “aula fantasma” e da oferta de boas vindas, que a AAFDL pretende realizar, no cumprimento escrupuloso das normas de segurança impostas pela contingência.

Acrescentou que o Gabinete de Apoio Psicológico vai retomar as consultas presenciais e indagou se seria possível manter a disponibilização dos lugares de garagem para a psicóloga, bem como para os membros, colaboradores e concessionários da AAFD em condições idênticas às autorizadas para o ano transato.

A Professora Paula Vaz respondeu favoravelmente ao requerido, nos termos apresentados e, no que concerne às atividades propostas de acolhimento dos novos estudantes, no pressuposto de serem integralmente cumpridas as recomendações de saúde pública que se impõem no momento em presença.

Acrescentou que, neste caso, e sem prejuízo do acordo genérico com os termos propostos, deverão ser previamente realizadas as necessárias reuniões de preparação com a Direção da Faculdade.

O Dr. João Moreira da Silva informou que a situação de emergência criada pela pandemia em curso levou a um aumento exponencial dos pedidos de apoio social à AAFDL, tendo a Diretora disponibilizado o auxílio do Gabinete de Responsabilidade Social nos termos que se afigurem possíveis.

A Dr.^a Heloísa Oliveira, secundada pela Prof.^a Susana Videira, reforçou que a atual situação de contingência de saúde pública terá, como tem sido objeto de análise nas últimas reuniões deste órgão, um impacto significativo nas inscrições no mestrado em ciência jurídica e no doutoramento, o que foi, uma vez mais, confirmado pelo Dr. Bertolino Campaniço, que registou, através de números, a diminuição de candidaturas face aos anos imediatamente anteriores.

Nestes termos, atenta a excecionalidade do momento e o impacto significativo que esta situação terá na distribuição do serviço docente oportunamente aprovada, sensibilizaram a Diretora da Escola para a necessidade de se garantir, neste ano atípico, o funcionamento das disciplinas optativas desses ciclos de estudo que tenham alunos inscritos, mas que não perfaçam os números mínimos normalmente exigíveis para a abertura dessas unidades curriculares.

O Professor Luís Pereira Coutinho manifestou compreensão face aos argumentos apresentados, embora tenha referido que, não sendo os recursos ilimitados, importa avaliar, no futuro, essa oferta, adequando-a à procura.

A Professora Susana Videira replicou que, a este propósito, não pode deixar de ser registado o papel de humanização de saber que a FDUL tem assumido, orientando o ensino, primeiramente, para a compreensão do Direito e resistindo à descaracterização e à formação técnico-científica de cariz utilitário, necessariamente insuficiente para formar juristas completos.

Não obstante, acrescentou que qualquer avaliação que se entenda encetar no futuro deverá ser feita num contexto de normalidade e não na situação de exceção em que nos encontramos. Esta última nota mereceu a concordância do Prof. Pereira Coutinho.

A Professora Paula Vaz Freire assegurou que a ponderação quanto ao funcionamento das referidas disciplinas no corrente ano letivo será feita casuisticamente, salvaguardando as expectativas dos alunos inscritos e assumindo como pano de fundo a excecionalidade do momento, que impõe, de facto, adaptação, sob pena da FDUL se ver privada da diversidade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

da oferta formativa, que expressa a excelência da nossa Escola.

Considerando que as inscrições para o ano letivo 2020/2021 serão efetuadas exclusivamente no Portal Académico, que se encontra disponível *on-line*, o Dr. Vítor André perguntou se está previsto algum apoio para facilitar essa inscrição, tendo o Dr. Bertolino Campaniço esclarecido que o tutorial de apoio já está feito.

Afigurando-se oportuna a articulação com a AAFDL para facilitar o processo de apoio à inscrição dos novos estudantes, ficou previsto o agendamento de uma reunião entre a DAC e a Associação, após repto da Diretora nesse sentido, que foi, prontamente, acolhido pelo Dr. João Moreira da Silva.

Nada mais havendo a tratar, designadamente a título de **Outros Assuntos** – o segundo e último ponto da Ordem de Trabalhos –, foi a reunião foi concluída pelas doze horas e trinta e cinco minutos.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária

(Prof.^a Doutora Susana Antas Videira)

